

DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR

instituído pela lei nº670 de 13 de março de 2009



JUATUBA

Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos



PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 246/2026

NOMEAR SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) ADRIANO DE SOUZA GONSALGO, habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2022, onde obteve a 4º classificação, para exercer o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de maio de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS

Prefeito Municipal de Juatuba

Representante das Entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba.

Titulares: ASCOTÉLITE – Associação Comunitária do Bairro Satélite
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
AMACS – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Satélite
Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos
AMADEC – Associação dos Moradores dos Bairros Diamantina e Carioca

Suplentes: Centro de Assistência Social ADONAI
Centro Social Rural da Comunidade de Boa Vista

Art. 2º As Entidades eleitas exercerão suas funções conforme disposto na legislação municipal e no regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juatuba, 7 de maio de 2026.

Leila Mara de Oliveira
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juatuba mandato de 2026 a 2028;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1.219 de 22 de setembro de 2023 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral realizado no dia 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a apuração dos votos e o resultado proclamado pela Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juatuba, para o mandato de **2026 a 2028**, conforme segue

RESOLUÇÃO Nº 019/2026

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Juatuba mandato de 2026 a 2028;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal 458 de 10 de setembro de 2001, alterada pelas Leis Municipais 509 de 09 de junho de 2003 e 1.025 de 12 de março de 2018, e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral realizado no dia 06 de Maio de 2026;

CONSIDERANDO a apuração dos votos e o resultado proclamado pela Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Juatuba, para o mandato de **2026 a 2028**, conforme segue:

Representante dos Usuários

Titular: Ana Carolina Correia Leles Tomaz

Suplente: Não houve



Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 Ano: XVII Edição nº3159 página nº2

Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Aparecida Sirlene dos Reis Silveira

Suplente: Dalila Pereira da Silva

Representante das Entidades de Assistência Social

Titulares: ASCOTÉLITE – Associação Comunitária do Bairro Satélite

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

AMACS – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Satélite

CELIVI – Centro de Libertação de Vidas

Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos

AMADEC – Associação dos Moradores dos Bairros Diamantina e

Carioca

Suplentes: Centro de Assistência Social ADONAI

Centro Social Rural da Comunidade de Boa Vista

Art. 2º Os conselheiros eleitos exercerão suas funções conforme disposto na legislação municipal e no regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Romero Wagner do Carmo

Presidente do CMAS



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

TRANSJUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de trânsito - CETRAN - MG, considerando a notificação realizada por via postal simples na empresa Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão executivo municipal de Juatuba - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 06/05/2026 a 06/05/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Andreia Aparecida Da Silva Sousa	AG10473097	OLX-2C07	556-80	05/05/2026	14:22
Frederico Oto Pereira Oliveira	AG10473094	QUP-8D13	554-14	05/05/2026	13:40
Guilherme De Moraes E Silva	AG10473092	QKJ-6D20	554-14	05/05/2026	10:50
Igor Felipe Rocha	AG10473095	HNC-0A63	556-80	05/05/2026	13:52
Joel De Oliveira Neves	AG10473090	GPW-2401	555-00	05/05/2026	10:33
Movida Locacao De Veiculos Sa	AG10473096	SUY-8E21	763-32	05/05/2026	14:01
Okar Veiculos Ltda	AG10473091	TDH-6D14	554-14	05/05/2026	10:44
Rafaela Rodrigues Charbaje	AG10473089	SYU-2J99	550-90	05/05/2026	10:28
Regiane Maria Machado	AG10473087	DRH-6J57	554-14	05/05/2026	08:31
Romilda Barbosa De Sousa Cruz	AG10473088	HGO-6A24	554-14	05/05/2026	08:32
Santuzza Fatima Do Nascimento	AG10473093	HAG-1J13	550-90	05/05/2026	13:30

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 06/05/2026 a 07/05/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Adenilson Francisco Carvalho	AG10472663	HHS-5A04	554-14	25/02/2026	195,23
Claucio Xisto Vilela	AG10472691	QOC-8B60	550-90	02/03/2026	130,16
Davi Wander Soares	AG10472659	RBT-8H59	554-14	25/02/2026	195,23
Jose De Cassio Barbosa	AG10472662	GWV-9931	554-14	25/02/2026	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	AG10472661	TZA-3J07	550-90	25/02/2026	130,16
Rogério Gabriel Caetano	AG10472695	HIM-1740	550-90	02/03/2026	130,16
Vanderlea Rodrigues L Da Luz	AG10472657	GUJ-4165	555-00	23/02/2026	130,16

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

Câmara Municipal de Juatuba – Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº.06/2025. Partes: Câmara Municipal de Juatuba e Prosisco Projetos de Sistema Ltda. Objeto: Contratação de I Valor global R\$74.419,20 – Prazo: 12 meses - Jurandir Barroso dos Santos – Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Juatuba – Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº.04/2026. Partes: Câmara Municipal de Juatuba e Posto Juatuba Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos da Câmara Municipal. Valor estimado para complementar R\$18.600,00 – Jurandir Barroso dos Santos – Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Juatuba – Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº.03/2025. Partes: Câmara Municipal de Juatuba e J.G De Oliveira – Informática e Suprimentos. Objeto: Contratação de empresa I Valor estimativo R\$22.245,36 – Prazo: 12 meses - Jurandir Barroso dos Santos – Presidente da Câmara.